



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 082/2017

de 22 de maio de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença sem vencimentos ao Sr **JOSE FRANCISCO FILHO**, pelo período de 2 (dois) anos a partir do dia 02 de maio de 2017 até 02 de maio de 2019, até ulterior deliberação.

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 02 de maio de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 22 de maio de 2017.

José de Arimateia Oliveira Valdivino
Secretário Municipal da Administração